



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO  
RECORTE DE JORNAIS

Correio de Sergipe • Aracaju,  
quarta-feira • 10 de dezembro de 2014

## Justiça destitui diretoria e nomeia interventora

A pedido do **Ministério Público Estadual (MPE)**, o juiz Cristiano José Macedo Costa decidiu, em caráter liminar, pela destituição da diretoria do Instituto Sócio Educacional Solidariedade (ISES) e pela nomeação de uma interventora judicial. A liminar ainda determina a obrigação de não fazer, no sentido de que não sejam firmados novos contratos de parceria entre o ISES, o Estado e os Municípios de Sergipe, bem como a quebra dos sigilos bancário e fiscal, com imediato bloqueio de todos os valores existentes no Instituto. O magistrado estipulou multa diária de R\$ 1 mil, em caso de descumprimento do determinado judicialmente.

Segundo o MPE, em 2009, o ISES atuava somente no Município Baiano de Vitória da Conquista. No ano de 2010, a entidade ampliou sua área de atuação para todo o Estado da Bahia. Já em 2011, o Instituto passou a atuar em Sergipe, no Município de Umbaúba. Por fim, a partir de 2012, a entidade firmou diversos termos de parceria e sua sede foi oficializada na cidade

de Aracaju, de acordo com um documento extraído do site da Receita Federal.

Ainda segundo o MPE, constatou-se, ainda, que o ISES celebrou termos de parcerias com mais 10 municípios sergipanos, dentre eles, Japarutuba, Propriá, Riachão do Dantas, Divina Pastora, Tobias Barreto, Poço Redondo, Frei Paulo, Laranjeiras, Canindé de São Francisco e Macambira.

### • Finanças

De acordo com o Relatório de Auditoria Operacional emitido pela Diretoria de Controle Externo de Obras e Serviços do Tribunal de Contas, o Instituto recebeu recursos públicos no valor de R\$ 50.945.447,01 (cinquenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo), no período de 2011 a 30 de junho de 2014, tendo sido empenhado o valor de R\$ 71.714.673,60 (setenta e um milhões, setecentos e catorze mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Dentre as várias irregularidades apon-



### MAGISTRADO ESTIPULOU MULTA DIÁRIA DE R\$ 1 MIL REAIS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO

tadas pelo Tribunal de Contas, o ISES apresentava, ainda, irregularidades em processos seletivos, ausência de consulta prévia aos Conselhos de Políticas Públicas, falta de capacidade operacional e financeira para cumprir os termos de parcerias e terceirização ilícita de mão de obra para a execução de serviços vinculados à atividade-fim do Poder Público Municipal.